

**PROCEDIMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS (D.S.J.) DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU**

**ATA NÚMERO DOIS**

1-Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) nº 562/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 4, 07 de janeiro de 2025, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE202501/0165, publicada a 08 de janeiro de 2025, constituído por: Eng.º Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente, por Dra. Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva – Diretora do Departamento de Serviços Jurídicos da Câmara Municipal de Viseu, na qualidade de 1.º Vogal, e por Dra. Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de 2.º Vogal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1 Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor;
- 1.2 Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) a concurso;
- 1.3 Agendar a data para aplicar o 1ª método de seleção aos (às) candidatos(as) admitidos(as).

O presente Júri foi designado por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2024 e em reunião da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2024, e pronuncia-se da seguinte forma:

2 - No que respeita ao ponto 1.1 da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso dois (2) candidatos:

1. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade;
2. Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

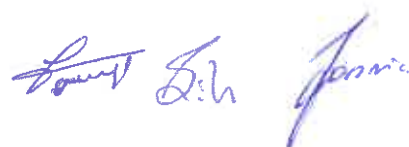
3 - Relativamente ao ponto 1.2 da ordem de trabalhos, o júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, e nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2022, de 29 de agosto, na sua atual redação, deliberou por unanimidade, admitir ao procedimento concursal a candidata:

- Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade

4 - O Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, por não possuir licenciatura adequada à área de atuação da Unidade Orgânica, Divisão de Serviços Jurídicos, cujo conteúdo funcional está definido no Regulamento da Estrutura Flexível dos SMAS de Viseu, publicado pelo Despacho nº 7848/2024, de 16 de julho, nem comprova possuir competência, nem aptidão técnica para o exercício de funções inerentes ao cargo a prover, pelo que não cumpre com o exigido, conforme referido na Oferta de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202501/0165, de 08 de janeiro de 2025, e nos termos do nº 1 do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 12.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

5 - Seguidamente, o júri deliberou agendar para o dia 20 de março de 2025 para a aplicação do 1º método de seleção aos candidatos admitidos.

6 – Tendo em conta o nº 13, do artigo 21 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.



7 - O júri delibera dar conhecimento da presente ata aos candidatos.

8 - E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

#### O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE Carlos Ildefonso Feresão Tomás

1º VOGAL Albino P. de B. F. Silva

2º VOGAL Henric António Vasco Correia